



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68  
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 285 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPOE DE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **LIDIA APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de ASSESSOR III, no seguinte período de gozo de férias entre 19/02/2024 a 19/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 19 de fevereiro de 2024

**EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA**  
Prefeita Municipal